



**PORTARIA Nº 198/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, os autos do Processo nº 0000730-49.2015.8.17.1420 do Servidor **DOMINGOS ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA**, **CONSIDERANDO**, o termo do acordo, no qual o servidor, resolve por fim ao litígio de maneira volitiva acordando o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor que seria devido consubstanciado na sentença prolatada no processo acima citado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento ao servidor, **DOMINGOS ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 10.096-7, titular do cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a 50% (cinquenta por cento) do Adicional por Tempo de Serviço do processo acima citado, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), em parcela única.

**Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**

Prefeito

**THALLITA SIQUEIRA BRITO**

Secretária de Administração

